

Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram enviados a área técnica GVT para manifestação e emissão de parecer, o qual foi aceito pela Comissão Julgadora de Licitações. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide:

INABILITAR as empresas:

- Filial Topografia Ltda. - Com base no subitem 2.2.1. do Edital (a licitante se encontra suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme publicação do D.O.E. 22/02/2024 pelo prazo de 2 meses);
- Oliveira & Silva Engenharia e Topografia Ltda. - Deixou de atender a letra "c" do subitem 5.1.3. do Edital (a licitante não comprovou o Patrimônio Líquido mínimo de 10% exigido);
- D dos Santos Pereira Eireli – EPP - Deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.4. do Edital (a licitante não comprovou através dos atestados apresentados à execução dos serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, o que prejudica o disposto nas letras "c", "d" e "e");
- Estevão Engenharia Ltda. - Deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.4. do Edital (a licitante não comprovou através dos atestados apresentados à execução dos serviços de características semelhantes ao levantamento topográfico planialtimétrico de cadastramento e detalhamento completo da edificação, o que prejudica o disposto nas letras "c", "d" e "e");

HABILITAR as empresas: Minas Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - ME e Arcante Construtora Ltda.

Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, Minas Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - ME, pelo valor correspondente a R\$ 177.854,18 (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

CONCORRÊNCIA Nº 70/00486/23/01 - FDE SEI - 229.00004740/2023-17, referente a Serviços Especializados de Engenharia (Construção/Reforma - Acessibilidade) na EE Dona Amelia de Araujo - São Paulo-SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram devidamente analisados por Técnico responsável/DOS. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide:

INABILITAR as empresas:

- Brilhante Instaladora e Construções Ltda - Deixou de atender as letras "b" e "c" do subitem 5.1.3 do Edital (não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma da lei) e a letra "b" do subitem 5.1.4. do Edital (não comprovou a obtenção de AVCB em obra similar).
- Spalla Engenharia Eireli - Deixou de atender o subitem 5.1.5.1 do Edital (apresentou declaração conforme modelo IV.1, sem a devida atualização da letra "c" e "d") e o subitem 5.1.5.3 do Edital (não apresentou declaração sobre o CADMÍNÉRIO, conforme modelo IV.3 do Edital).

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, com fulcro no § 3º do Art. 48 da Lei 8666/93 e subitem 8.6. do Edital, fica fixado o prazo para apresentação, por parte dos licitantes, de novo envelope contendo sua nova habilitação, escoimados das causas que ensejaram suas inabilitações, para às 9:30 horas do dia 12/03/2024.

Despacho do Presidente de 26-02-2024 – DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo: 229.00007775/2023-08 - Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. - Assunto: ARP nº 52/00026/23/05 - Ata de Registro de Preços para confecção e fornecimento de placas para inauguração/revitalização. Diante dos elementos que instruem os autos, especialmente a manifestação do Sr. Pregoeiro, documento SEI nº 0019675179, decido por:

I. Invalidar o ato administrativo que habilitou a empresa CPS Comércio de Placas de Sinalização Ltda- ME.

ESCLARECIMENTOS

REF.: - Respondendo questão colocada por empresa interessada em participar da Concorrência nº 10/00009/23/01 - FDE-SEI- FDE-SEI 229.00003882/2023-59 – Objeto: - Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Apoio à Gestão da Diretoria de Obras e Consultoria Especializada, envolvendo o Apoio Técnico aos Convênios e a Área Social, à Gerência de Orçamento e Controle de Obras da Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo, com emissão de Pareceres Técnicos.

1) Na Classificação dos Profissionais Responsáveis Técnicos (item 5 do Termo de Referência) foi estabelecido que o Coordenador Geral, o Coordenador de Área Técnica, o Coordenador de Qualidade, o Coordenador de Inovação, o Analista Sênior, o Analista Pleno, o Profissional Júnior podem ter as seguintes formações: Engenharia, Administração, Direito, Arquitetura ou qualquer formação com pós-graduação em gestão.

No entanto, na Pontuação da Equipe Técnica, a experiência dos profissionais deve ser comprovada através de CAT (Certidão de Aproveitamento Técnico), documento que só é emitido pelo CREA e pelo CAU, em favor de Engenheiros e Arquitetos, respectivamente.

Assim, considerando a natureza dos serviços a serem prestados pela Equipe Técnica, com Coordenadores de Área Técnica de Arquitetura, Acessibilidade, Estrutura, Hidráulica, Elétrica e Mecânica, parece-nos impossível admitir que profissionais de qualquer formação com pós-graduação em gestão tenham capacidade técnica para exercer essas funções.

Pelo exposto, apresentamos dois questionamentos:

1.a) Estamos entendendo que os Profissionais Responsáveis Técnicos só poderão ser Arquitetos ou Engenheiros. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, os Profissionais Responsáveis Técnicos devem possuir formação em Engenharia e Arquitetura, comprovando a experiência do Coordenador Geral através de atestados e CAT e dos demais profissionais através de Currículo.

1.b) Estamos entendendo que a apresentação de Atestados e CATs somente será exigida para o Coordenador Geral, e para os demais Profissionais da Equipe Técnica, será necessária apenas a apresentação de currículo, conforme o item 4.3.2 do Edital. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, a apresentação de Atestados e CATs é exigida para o Coordenador Geral e para os demais profissionais Coordenador Especializado e Coordenador de Área Técnica é necessária a apresentação de currículo.

2) Na Pontuação da Equipe Técnica, constou como componente da equipe chave o Coordenador Especializado. Porém, esse profissional não foi mencionado na Classificação dos Profissionais Responsáveis Técnicos.

Essa inconsistência será corrigida?

RESPOSTA: O Coordenador Especializado faz parte da equipe chave e será mencionado na Classificação dos Profissionais Responsáveis Técnicos.

3) A aplicação das fórmulas para obtenção da Nota Final da Proposta Técnica e da Proposta Comercial não permitem como pontuação máxima a nota 100, mas a nota 49 (70 x 0,7 = 49) e a nota 9 (30 x 0,3 = 9), respectivamente.

Essa inconsistência será corrigida?

RESPOSTA: Da fórmula em 9.8 entenda-se que "70 x" e "30 x" indicam NÃO uma multiplicação, mas tão-somente que NTF tem peso 70 e NP tem peso 30, os quais já foram atribuídos em suas respectivas fórmulas.

4) Nos itens NT2.1, subitem 2.1.1, NT2.2, subitem 2.2.1 e NT2.3, subitem 2.3.1, do Anexo IV – Tabela de Pontuação Técnica, constou, para todos os profissionais, a exigência de apresentação de CAT's para comprovação de tempo de experiência profissional, e na especificação da pontuação pelo tempo de experiência, a apresentação de Currículo.

Estamos entendendo que é necessária a apresentação de CAT e Currículo pelo Coordenador Geral e somente Currículo para os Profissionais da Equipe Chave. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, deverão ser apresentadas CATs e Currículo para o Coordenador Geral e apenas Currículo para o Coordenador Especializado e para os Coordenadores de Área Técnica.

5) No item NT3 – Pontuação da Empresa, do Anexo IV – Tabela de Pontuação Técnica, as exigências para pontuação referiram-se a Atividades de Coordenação de Gerenciamento de Obras, Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Obras, e Elaboração de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Obras e/ou Atividades Sociais, nenhuma delas relacionadas ao escopo elaboração de orçamento.

Essa inconsistência será corrigida?

RESPOSTA: O edital será corrigido para comprovar de maneira mais específica a experiência da empresa e dos profissionais no escopo da contratação.

6) Nos itens NT. 2.1 e NT.2.3 – Experiência do Coordenador e Experiência da equipe chave – Coordenador de Área Técnica, ambos do Anexo IV – Tabela de Pontuação Técnica, as exigências para pontuação dos respectivos profissionais referiram-se a Coordenação de Gerenciamento de

Obras, Controle Tecnológico de Obras, Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Obras e/ou Atividades Sociais, elaboração de Termo de Referência e de Parecer Técnico. Também aqui nenhuma das atividades relacionam-se ao escopo elaboração de orçamento.

Essa inconsistência será corrigida?

RESPOSTA: O edital será corrigido para comprovar de maneira mais específica a experiência da empresa e dos profissionais no escopo da contratação

7) Com relação ao Anexo V.3 - Estimativa de Custos, solicitamos que seja apresentado demonstrativo, através de memória de cálculo, de como foi estimada a quantidade de horas dos profissionais para elaboração de cada atividade técnica.

RESPOSTA: As quantidades de horas dos profissionais aplicadas na composição da estimativa do custo dos produtos a serem contratados foi determinada pelo histórico das equipes envolvidas e, conjuntamente à análise das definições dos serviços no Termo de Referência, servem de referência para a elaboração das propostas comerciais dos participantes do presente certame licitatório. A memória de cálculo será apresentada.

Extratos de Contratos

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - REFORMA na unidade escolar: EE Profa Neyde Aparecida Sollitto - Rua Jose Maria Pinto Zilli, 696 – Jardim das Palmas – Vila Andrade, em SP - CONTRATO Nº 70/00256/23/02 – FDE-SEI 229.00001119/2023-93 – CONTRATADA: UEHARA CONSTRUTORA EIRELI - EPP – Modalidade: Tomada de Preços – Valor R\$ 346.805,01 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e um centavo) - Prazo 06 meses – Vigência 11 meses – Data da Assinatura 26/02/2024 - Parecer CJ nº 617/2023 Data 18/07/2023.

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - REFORMA na unidade escolar: EE/CEL Manuel Cabral - Praça da República, s/n – Centro - Pindamonhangaba, em SP - CONTRATO Nº 69/00300/23/02 – FDE-SEI - 229.00003554/2023-52 – CONTRATADA: FORPLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA – Modalidade: Tomada de Preços – Valor R\$ 902.139,24 (novecentos e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) - Prazo 08 meses – Vigência 13 meses – Data da Assinatura 27/02/2023 - Parecer CJ nº 715/2023 Data 31/07/2023.

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA nos prédios escolares: EE PROFA BENEDITA DE REZENTE, Rua Vicente Donalizio, 250 – Salto, EE DR CESARIO MOTTA, Rua Thomaz Simon, 280 – Centro, EE PROFA DOLORES ANTUNES DA SILVA, Rua Franca, 1425 – Salto, em SP - CONTRATO Nº 69/00623/22/02 – FDE-SEI 229.00002000/2023-38 – CONTRATADA: MECOSOL ENGENHARIA LTDA – Modalidade: Tomada de Preços – Valor R\$ 1.017.151,96 (um milhão, dezesseite mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) - Prazo 04 meses – Vigência 13 meses – Data da Assinatura 27/02/2023 - Parecer CJ nº 897/2023 Data 18/09/2023.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para a aquisição e distribuição de Congelador (freezer) horizontal, capacidade 500 a 590 litros, cor branca, destinados às escolas da rede pública de ensino, diretorias de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do estado de São Paulo - Ata de Registro de Preços nº 36/00562/23/05 - FDE-SEI - 229.00001954/2023-23 Detentora: GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Data de assinatura da Ata: 27/02/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - PARECER FDE/CJ nº 1275/2023 – Data 01/12/2023.

ITEM - DESCRIÇÃO (Marca/Modelo/Procedência) - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO

01 - Congelador (freezer) horizontal, capacidade 500 a 590 litros, cor branca – FZ-03 - 724 - R\$ 2.907,45

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E ENTREGA NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES CORRELACIONADAS, DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃO DA REDE DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratado: LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00015/24/05-001 - Valor: R\$940,43 (Novecentos e Quarenta reais e Quarenta e Três Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 36/00559/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 024/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.40 - Prazo: 30 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E ENTREGA NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES CORRELACIONADAS, DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃO DA REDE DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratado: LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00017/24/05-001 - Valor: R\$1.323,79 (Hum Mil Trezentos e Vinte e Três reais e Setenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 36/00559/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 024/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.40 - Prazo: 30 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS "ONLINE" PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A SEREM UTILIZADOS POR EMPREGADOS A SERVIÇO DA FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA À POLÍTICA DE VIAGEM FIXADA NA RESOLUÇÃO SGP - 10

DE 02/04/2013. Contratado: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 21/00020/24/05-001 - Valor: R\$0,01 (Hum Centavo) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 21/000154/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: - Funcional Programática: 12.368.0815.4087.0000 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.52 - Prazo: 2 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS "ONLINE" PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A SEREM UTILIZADOS POR EMPREGADOS A SERVIÇO DA FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA À POLÍTICA DE VIAGEM FIXADA NA RESOLUÇÃO SGP - 10 DE 02/04/2013, Contratado: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 21/00018/24/05-001 - Valor: R\$593,89 (Quinhentos e Noventa e Três reais e Oitenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 21/00154/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: - Funcional Programática: 12.368.0815.4087.0000 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.51 - Prazo: 2 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS "ONLINE" PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A SEREM UTILIZADOS POR EMPREGADOS A SERVIÇO DA FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA À POLÍTICA DE VIAGEM FIXADA NA RESOLUÇÃO SGP - 10 DE 02/04/2013, Contratado: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 21/00019/24/05-001 - Valor: R\$629,12 (Seiscentos e Vinte e Nove reais e Doze Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 21/00154/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: - Funcional Programática: 12.368.0815.4087.0000 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.51 - Prazo: 2 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E ENTREGA NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES CORRELACIONADAS, DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃO DA REDE DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratado: LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00014/24/05-001 - Valor: R\$1.563,39 (Hum Mil Quinhentos e Sessenta e Três reais e Trinta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 36/00559/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 024/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.40 - Prazo: 30 dias.

Objeto: O valor desta OS (Ordem de Serviço) destina-se única e exclusivamente a utilização para atendimento das escolas listadas, DER NORTE 1 - SEDE - Contratado: HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00053/24/01-001 - Valor: R\$ 2.906.615,75 (Dois Milhões Novecentos e Seis Mil Seiscentos e Quinze reais e Setenta e Cinco Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-054 - lote 54 lote 054 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: O valor desta OS (Ordem de Serviço) destina-se única e exclusivamente a utilização para atendimento das escolas listadas, DER ITU - SEDE - Contratado: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00044/24/01-001 - Valor: R\$ 1.397.002,96 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Sete Mil e Dois reais e Noventa e Seis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-030 - lote 30 lote 030 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: O valor desta OS (Ordem de Serviço) destina-se única e exclusivamente a utilização para atendimento das escolas listadas, DER JOSE BONIFACIO - SEDE - Contratado: RODOSERV ENGENHARIA LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00070/24/01-001 - Valor: R\$ 568.418,57 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito reais e Cinquenta e Sete Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-002 - lote 02 lote 002 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: O valor desta OS (Ordem de Serviço) destina-se única e exclusivamente a utilização para atendimento das escolas listadas, EE/DER PROF BRUNO PIERONI/DER DE SERTAZINHO - SEDE - Contratado: HTF CONSTRUTORA LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00088/24/01-001 - Valor: R\$ 599.533,44 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Três reais e Quarenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-006 - lote 06 lote 006 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: O valor desta OS (Ordem de Serviço) destina-se única e exclusivamente a utilização para atendimento das escolas listadas, EE/DER PROF CICERO BARBOSA LIMA JR/ VOTUPORANGA - SEDE - Contratado: RODOSERV ENGENHARIA LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00095/24/01-001 - Valor: R\$ 632.364,94 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Quatro reais e Noventa e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-002 - lote 02 lote 002 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: O valor desta OS (Ordem de Serviço) destina-se única e exclusivamente a utilização para atendimento das escolas listadas, DER SUL 1 - SEDE - Contratado: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00103/24/01-001 - Valor: R\$ 2.776.993,75 (Dois Milhões Setecentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Três reais e Setenta e Cinco Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-053 - lote 53 lote 053 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: O valor desta OS (Ordem de Serviço) destina-se única e exclusivamente a utilização para atendimento das escolas listadas, DER SUL 2 - SEDE - Contratado: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00104/24/01-001 - Valor: R\$ 4.259.137,85 (Quatro Milhões Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete reais e Oitenta e Cinco Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-053 - lote 53 lote 053 - Autorização de Execução nº - Convênio nº - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE PROFA ROSEMARY DE MELLO MOREIRA PEREIRA - Contratado: LOPES KAILI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00111/24/01-001 - Valor: R\$ 661.453,09 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três reais e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-031 - lote 31 lote 031 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA - Contratado: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00116/24/01-001 - Valor: R\$ 137.503,56 (Cento e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Três reais e Cinquenta e Seis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-041 - lote 41 lote 041 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE ABILIO RAPOSO FERRAZ JUNIOR - Contratado: FERMOPAR CONSTRUÇÕES LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00125/24/01-001 - Valor: R\$ 705.778,25 (Setecentos e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito reais e Vinte e Cinco Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-019 - lote 19 lote 019 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 240 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE/CEL PE GERALDO LOURENCO - Contratado: SPALLA ENGENHARIA EIRELI - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 69/00001/24/01-001 - Valor: R\$ 198.668,60 (Cento e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Oito reais e Sessenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-038 - lote 38 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE B. EDSON RONTANI - Contratado: LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 69/00008/24/01-001 - Valor: R\$ 389.166,80 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Oito reais e Sessenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-032 - lote 32 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE SOPHIA MARIA JANUARIA AMARAL - Contratado: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 70/00009/24/01-001 - Valor: R\$ 201.819,22 (Duzentos e Um Mil Oitocentos e Dezenove reais e Vinte e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-041 - lote 41 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE B.N SRA APARECIDA - Contratado: SPALLA ENGENHARIA EIRELI - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 69/00009/24/01-001 - Valor: R\$ 324.829,43 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Nove reais e Quarenta e Três Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-038 - lote 38 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA, EE/DER DR JOSE NEYDE CESAR LESSAITAPEVI - REDE DO SABER - Contratado: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 70/00012/24/01-001 - Valor: R\$ 298.406,83 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Seis reais e Oitenta e Três Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/02/2024 - ARP 10/00005/23/01-042 - lote 42 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELAT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032685-90.2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado do São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) CARLOS ALBERTO CARVALHO, Brasileiro, CPF 128.407.718-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 226 do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para apresentar impugnação à penhora dos bens sobre o imóvel de matrícula nº 26.141 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatuba/SP e também para se manifestar sobre o laudo de avaliação fornecido pelo executor (R\$333.333), no prazo legal de 15 (quinze) dias. Será o presente edital a primeira e a última publicação na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2024.**

**Publique em jornal de grande circulação.**  
Ligue já:  
**11. 3729-6600**

**SEST SENAT** Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Paulo/SP.**

**Assistente Administrativo I Nº38/24**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, durante o período de inscrições, que será de **28/02 a 06/03/2024**.  
**O processo seletivo terá as seguintes etapas:**  
avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL**  
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Eletrônico Nº 05/2024  
Processo Administrativo nº 10/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com) e [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br). CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/02/2024 às 08:30h no site [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). A pasta, conteúdo o edital e seus anexos, poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br). Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dede Coordenadora de Licitações

**FDE** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: Despacho do Presidente de 26-02-2024 – DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/00218/23/05 - FDE-SEI-229.00001614/2023-01 - OFERTA DE COMPRA Nº 081102080462030C00016 - OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS – HIGIENE E LIMPEZA - PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC; DIRETORIAS DE ENSINO E COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES- CISE; FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – CEETEPS. Em referência ao PREGÃO Eletrônico nº 36/00218/23/05, considerando a manifestação da Área Técnica (doc. SEI nº 0202633434), além da manifestação AJ (doc. SEI nº 0020658686), decido pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

**FDE** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: COMUNICADO**

Comunicamos que a sessão pública do processamento do PREGÃO Eletrônico de Registro de Preços nº. **36/00568/23/05, Oleria de Compra nº. 081102080462030C00055, SEI 229.00001643/2023-64**, cujo objeto é a Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – BALCÃO TÍPICO FÍSICO E MÓVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, será realizada na data de 05/03/2024, às 09:00hs horas no endereço eletrônico: [www.bcc.sp.gov.br](http://www.bcc.sp.gov.br). Neste ato ficam notificadas todas as empresas participantes deste certame.

**FDE** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: COMUNICADO**

Referente: PREGÃO Eletrônico nº 57/00028/23/05 - Processo MS nº 1003040-71.2024.8.26.0053 - Imprimante: YSSY SOLUÇÕES S/A - Empretadora: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE. Em cumprimento a determinação da Ilustríssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, foi concedido a licitante YSSY SOLUÇÕES S/A, prazo de 03(três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais. O prazo se encerrou dia 26/02/2026 e a licitante apresentou os documentos. Portanto, a fim de evitar qualquer alegação de cerceamento de defesa e ilegalidade, será concedido prazo de 03 (três) dias úteis para a partir da data desta publicação, onde os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões a(s) recurso(s) interposto(s). Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail [sli@fdesp.gov.br](mailto:sli@fdesp.gov.br) e/ou entregues como documento físico, em horário comercial, no Setor de Licitações, sito a Avenida São Luis, nº 99, 1º andar, República, São Paulo/SP.

**FDE** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: COMUNICADO**

Referente: PREGÃO Eletrônico nº 57/00028/23/05 - Processo MS nº 1003040-71.2024.8.26.0053 - Imprimante: YSSY SOLUÇÕES S/A - Empretadora: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE. Em cumprimento a determinação da Ilustríssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, foi concedido a licitante YSSY SOLUÇÕES S/A, prazo de 03(três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais. O prazo se encerrou dia 26/02/2026 e a licitante apresentou os documentos. Portanto, a fim de evitar qualquer alegação de cerceamento de defesa e ilegalidade, será concedido prazo de 03 (três) dias úteis para a partir da data desta publicação, onde os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões a(s) recurso(s) interposto(s). Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail [sli@fdesp.gov.br](mailto:sli@fdesp.gov.br) e/ou entregues como documento físico, em horário comercial, no Setor de Licitações, sito a Avenida São Luis, nº 99, 1º andar, República, São Paulo/SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
TERCEIRA REPUBLICAÇÃO  
PROCESSO n.º 0300004756/2023-PG-3 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 – EDITAL Nº 039/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E QUADRA DE STREET BALL NA RUA ZILAH DE SOUZA GOMES, JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO - JAHU/SP  
ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 19 de março de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
O Edital estará disponível a partir de 28 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site [www.jahu.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jahu.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.  
Jahu, 27 de fevereiro de 2024.  
Departamento de Licitações.  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
RESULTADO DA Sessão  
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitação referente à Tomada de Preços Nº 032/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E QUADRA DE STREET BALL NA RUA ZILAH DE SOUZA GOMES, JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO-JAHU/SP", proveniente do Processo Administrativo nº 0300004756/2023-PG-3.  
CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação teve uma única participante, a qual, não atendeu ao instrumento editalício, tornando-se assim FRACASSADA;  
RESOLVO:  
- PUBLICAR o presente resultado;  
- DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.  
Jahu, 26 de fevereiro de 2024  
TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
SEGUNDA PUBLICAÇÃO  
PROCESSOS n.º 5412-PG/2023 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD "DR. MILTON FALCÃO, NA AVENIDA ZEZINHO MAGALHÃES, Nº 1660, JAHU/SP.  
ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 20 de março de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
O Edital estará disponível a partir de 28 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site [www.jahu.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jahu.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.  
Jahu, 27 de fevereiro de 2024.  
DANIEL ESTEVES DE BARROS,  
Departamento de Licitações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela secretaria de esportes e lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/03/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/03/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.676 /2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (glp 13 kg), para abastecimento nas escolas da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/03/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 063/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização (fralda descartável adulto marca bigfral) destinado ao uso na unidade de saúde, para cumprimento de mandado judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/03/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Fevereiro de 2.024. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01/2024 DO CONTRATO N.º 06/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual e Realinhamento de Valores e Acréscimo de Quantitativo. O presente proceder à prorrogação de prazo contratual e realinhamento de valores, mediante requerimento na Prefeitura Municipal de Queiroz, solicitou prorrogação para mais 12 (Doze) Meses, visando a partir do dia 30/01/2024 e terminando seus efeitos legais em 29/01/2025. O contrato terá o realinhamento de valores de R\$: 21.074,54 (Vinte e Um Mil e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), sendo 12,12 % do contrato, o valor total do contrato será atualmente de R\$: 194.965,62 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos). Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 30 de Janeiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 02/2024 DO CONTRATO N.º 06/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de itens. O presente proceder à supressão de itens. O valor total do presente contrato é de R\$: 194.965,62 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), na supressão dos veículos: PLACA: FCN 2028, PLACA: GEW 2526, PLACA: CZA9 577, totalizando um valor de R\$: 6.129,70 (Seis Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), sendo 3,14 % do contrato, o valor total do contrato será atualmente de R\$: 188.835,92 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 05 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 03/2024 DO CONTRATO N.º 06/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de Quantitativo. O presente procede o acréscimo de quantitativo. O valor total do presente contrato é de R\$: 188.835,92 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), no acréscimo dos veículos: PLACA: SWH7147, PLACA: SWJ1F14, totalizando um valor de R\$: 4.568,08 (Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos), sendo 2,42 % do contrato, o valor total do contrato será atualmente de R\$: 193.404,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Quatro Reais). Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 27 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024  
WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, estado de São Paulo, torna público a revogação da Dispensa de Licitação nº 01/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de software pedagógico, para rede municipal de ensino. A presente revogação está fundamentada no artigo 71, II da Lei Federal nº 14.133/93. Em conformidade ao artigo 165, 1º da Lei Federal nº 14.133/21, fica concedido o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recurso contra esta decisão. Queiroz-SP, 27 de fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP. CONTRATADA: JVE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N.º 52.484.852/0001 - 03. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. OBJETO: Referente à construção de academia da saúde - projeto vida saudável. Valor Total de R\$: 829.469,57 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Queiroz - SP, 27 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA, a TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 0101/2023, sendo vencedora as empresa(s): JVE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 52.484.852/0001 - 03, com sede à Rua 21 de Abril, N.º 631, CEP: 17.116-170, na Cidade de Marília, no Estado de São Paulo, vencedora para construção de academia da saúde -projeto vida saudável, pelo Valor Total de R\$: 829.469,57 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Queiroz - SP, 27 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP. CONTRATADA: INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 23.879.491/0001-98. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023. OBJETO: Referente à construção do Prédio do Salão Sociocultural. Valor Total de R\$: 674.582,04 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quatro Centavos). Queiroz - SP, 27 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.360.362.0001-64  
Processo nº 009/2024  
Concorrência sob nº 003/2024  
A Prefeitura do Município de Itaocá/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 003/2024, de forma Presencial, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO NA CIDADE DE ITAOCÁ/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 21 de março de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br). Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
AVISO DE REDESIGNAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2024  
PROCESSO N.º 04/2024  
WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, torna público, a Redesignação do PREGÃO Presencial N.º 02/2024, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Didáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para distribuição aos alunos da rede municipal. Abertura: 12/03/2024 às 08h. Tipo Menor Preço Por Item. O edital retificado e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: [www.queiroz.sp.gov.br](http://www.queiroz.sp.gov.br), ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 27 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DE QUEIROZ**  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023  
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA, a TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 099/2023, em favor da empresa: INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.879.491/0001-98, com sede à Rua João Sanches Peres, N.º 43, Bairro Centro, CEP: 16.310-000, na Cidade de Alto Alegre, Estado de São Paulo, vencedora para execução de Construção do Prédio do Salão Sociocultural, pelo Valor Total de R\$: 674.582,04 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quatro Centavos). Queiroz - SP, 27 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.360.362.0001-64  
Processo nº 009/2024  
Concorrência sob nº 003/2024  
A Prefeitura do Município de Itaocá/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 003/2024, de forma Presencial, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO NA CIDADE DE ITAOCÁ/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 21 de março de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br). Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013866-93.2021.8.26.0011, O/A MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ANA CLAUDIA AGUIAR FRANKEM DA SILVA, Brasileira, União Estável, Empresária, RG 70.586.537-76, CPF 800632131615, com endereço: Rua Guararã, 511, apto 2072, Jardim Paulista, CEP 01425-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Editora Sol Soft's Livros Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 4.753,62 decorrente do contrato de fornecimento de material didático. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
TGP-57 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261 - 14ª e 15ª andares – Ala B – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.026.626/0001-63, vem, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 19, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, NOTIFICAR E INTIMAR: LEONARDO SIQUEIRA PEDRO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 18.580.804 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 193.527.158-02 e FABIANA SILVEIRA SILBERSCHMIDT PEDRO, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 24.933.068-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.373.338-73, ESTANDO OS MESMOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificado em 15/02/24 pelo 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUEM O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 397.416,13 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), atualizado até 26/02/24, referente às parcelas vencidas e não pagas do preço previsto no "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 05/11/2020, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela UNIDADE 515 – Bloco Origem do empreendimento "TEG Vila Carrão", situado na Rua Atucuri, 214 – São Paulo/SP. Incorporação Imobiliária registrada na matrícula nº 321.453 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª à 6ª feira, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º andar, São Paulo/SP, com agendamento através do TELEFONE: (11) 98232-4868, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 19, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65, e cláusula 6.3 letra "c" do referido instrumento particular, e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

**1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP**  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006344-15.2015.8.26.0505 A/M. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dra. Mariana Carolina Marques Caro Quintillano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A AILTON MARIN, Brasileiro, Empresário, CPF 676.895.749-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.380.837,19 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) em dezembro/2023, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento de Confissão de Dívida nº 3856887414, firmado em 25/04/2013. Ocorre que o corréu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e o depósito de R\$ 4.753,62 decorrente do contrato de fornecimento de material didático. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

**1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP**  
Edital de Citação e Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0000118-13.2012.8.26.0565. A Dra. Erika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Essenza Comercio Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda, através de seu representante legal e Bruno Armando Gaspari Filho, CPF/MF 948.231.038-15, que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 105.209,33 (junho/2021), que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento Particular de Contrato de Capital d Giro, sob o número 3494996188, firmado em 08/08/2011. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5%, sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Esquequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requerer que sejam admitidos a pagarem o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006). Sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Sisajud no valor de R\$ 1.859,66, podendo oferecer impugnação ou bloqueio no prazo de 5 dias. Convertido, terá os réus automaticamente, independentemente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCCP). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1121648-23.2020.8.26.0100 (VAGA 3 ) O Dr. Rodrigo Jue Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo Dias Rocha ajuizou ação de USUCAPÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Avenida Professor Hermogenes de Freitas Leite Filho, s/nº (esquina com a Rua Forte de Alcântara, lotes 7 e 8 da quadra A), Jardim Casa Grande, Capela do Socorro, São Paulo - SP, CEP 04665-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de dezembro de 2023.**

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER** a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(s) O Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA os devedores fiduciários: MARCELO CASCIANO PEREIRA, brasileiro, gerente, divorciado, RG Nº 28.633.218-8 SSP/SP, CPF/MF Nº 288.205.468-84, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$25.030,01, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 142.065 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. (Protocolo 769.355)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0160422-06.2007.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FERREI RECAESANS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A O/EI ELIEL DE BRITO PALMEIRA, CId. 524.356249, EDINOLAUDE DE OLIVEIRA SILVA, CPF 38700840-20, DIMAS GROFOPOLCA LIMA, CId. ME. CNPJ 0586752600169, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sumitomo Chemical Brasil Indústria S/A, requerendo o pagamento do crédito advindo do inadimplimento da operação de securitização denominada "Certificado de Recebível do Agronegócio - CRA", "CDCAS" nº 050919, com valor de R\$ 1.097.261,18, em 30 de setembro de 2019 e nº 030520, com valor de R\$ 1.078.082,51. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetuem o pagamento do débito, em três dias (art. 829 do CPC), ofereçam ou apresentem proposta de pagamento parcelado da dívida, no prazo de quinze dias (arts. 915 e 916 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de**